

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260414

Titulo da tarefa: 1224 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: LBC - MANDAQUI

Data/Hora da geracao: 29/07/2026, 16:45

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/06/2026 apresenta coerência geral entre as somas dos saldos e a DRE informada, com superávit mensal de R\$ 12.733,33 no demonstrativo e resultado acumulado compatível com a movimentação do período. Porém, há pontos que exigem revisão técnica: o passivo total informado no balancete (R\$ 289.951,14) supera o ativo total (R\$ 302.684,47) em valor próximo ao superávit do período, mas o patrimônio líquido está apresentado apenas por superávit acumulado de R\$ 80.618,56, sem evidenciação detalhada de outras rubricas; além disso, há estrutura de contas com classificações repetidas e descrições truncadas, e a DRE contém rubricas de isenção de contribuição social que dependem de validação de enquadramento e competência. Não foi identificado saldo negativo material em conta patrimonial, nem divergência aritmética direta entre balancete e DRE dentro do material recebido. A conclusão inicial tende a parecer humano pela necessidade de validação da estrutura e da interpretação das rubricas de isenção, embora não haja indício forte de erro material imediato.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, o balancete e a DRE são aritmeticamente compatíveis no resultado mensal apresentado, mas o conjunto não está livre de ressalvas técnicas. Os principais pontos são a estrutura de contas com duplicidades/descrições truncadas, a necessidade de validação das rubricas de isenção da contribuição patronal e a baixa granularidade do patrimônio líquido. Assim, a conclusão inicial não é de reprovação material imediata, mas também não é de aprovação irrestrita; o caso requer parecer humano para validação final do fechamento e da classificação das rubricas.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com contas patrimoniais e de resultado.

2. dre_06_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/06/2026, compatível com o balancete recebido.

Itens identificados

1. Estrutura de contas com duplicidades e descrições truncadas no balancete

Severidade: S2

Impacto: Dificulta rastreabilidade, leitura auditável e consolidação automática das contas; pode gerar retrabalho na validação do fechamento.

Evidencia: Há contas repetidas na hierarquia, como 'VERBAS ENTRE FILIAIS', 'OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - MANDAQUI' e 'OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MANDAQUI', além de descrições truncadas como 'MÁQUINAS/ EQUIP E INSTALAÇÕES', 'RECEIATS FINANCEIRAS' e 'MATERIAIS FARMACÊUTICOS'.

Recomendacao: Revisar o plano de contas e a exportação do balancete para eliminar repetições, padronizar descrições e garantir hierarquia contábil clara e consistente.

Base legal utilizada: Princípios de clareza, fidedignidade e evidenciação das demonstrações contábeis; NBC TG Estrutura Conceitual e NBC TG 26 quanto à apresentação compreensível e consistente.

2. Rubricas de isenção da cota patronal sem validação documental no próprio balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar a correta evidenciação da despesa/receita de isenção e a leitura do custo trabalhista, com risco de classificação inadequada se a entidade não estiver enquadrada.

Evidencia: A DRE e o balancete trazem receitas e despesas de 'ISENÇÃO DA COTA PATRONAL - INSS' e 'ISENÇÃO DAS CONTR SOCIAIS - MANDAQUI' no valor de R\$ 142.042,73 acumulado no mês, com contrapartida em contas de cotas patronais, RAT e terceiros.

Recomendacao: Validar a natureza contábil dessas rubricas e a consistência de sua mensuração/compensação dentro do fechamento mensal, mantendo segregação adequada entre despesa, isenção e eventual evidenciação gerencial.

Base legal utilizada: Princípios contábeis de competência, prudência e evidenciação; NBC TG 26 quanto à apresentação adequada das rubricas de resultado.

3. Patrimônio líquido apresentado de forma simplificada, sem detalhamento suficiente para reconciliação completa

Severidade: S2

Impacto: Reduz a capacidade de reconciliação entre ativo, passivo e patrimônio líquido, especialmente em entidade sem fins lucrativos com saldos acumulados e movimentação interfiliais.

Evidencia: No balancete, o patrimônio líquido aparece apenas como 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' / 'SUPERAVIT ACUMULADO' de R\$ 80.618,56C, enquanto o resultado do período é superávit de R\$ 12.733,33 e há contas de transferência entre filiais no passivo não circulante.

Recomendacao: Reconciliar o patrimônio líquido com os resultados acumulados e a movimentação do período, detalhando as contas patrimoniais aplicáveis para permitir rastreabilidade do saldo final.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à apresentação e classificação consistentes do patrimônio líquido e à informação comparável e verificável.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual

2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

3. Princípios contábeis de competência, prudência e evidenciação

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.